



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jahu – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico

contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamentos odontológicos, incluindo troca de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do equipamento.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade dessa contratação se deve à urgência em manter o bom funcionamento dos equipamentos odontológicos, que são essenciais para o atendimento à população. A falta de manutenção adequada tem gerado falhas recorrentes, comprometendo a qualidade do atendimento e a continuidade dos serviços essenciais de saúde bucal. A manutenção corretiva é fundamental para garantir o pleno funcionamento e a durabilidade dos aparelhos, como cadeiras odontológicas, compressores, aparelhos de raio-X, ultrassom entre outros.

Com o adiantamento não conseguimos realizar de forma adequada, devido a alta demanda de manutenção prejudicando os atendimentos.

É de extrema importância que seja realizada com a maior brevidade possível, para evitar que a falha nos equipamentos prejudique ainda mais o atendimento à população. A manutenção contínua é crucial para a qualidade dos serviços odontológicos e para a preservação dos equipamentos, evitando custos elevados com reparos emergenciais.

Solicitamos, a abertura do processo licitatório registro de preços, para garantir que os serviços prestados à comunidade não sejam interrompidos e para assegurar que o município continue a oferecer um atendimento de excelência à população.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jauu.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Termo de referência
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
Quantidades segue termo de referência/Calculo é a quantidade referente ao consumo dos dois ultimos anos, devido o adiantamento não suprir a demanda das manutenções que maioria das vezes são pequenas porém urgentes, sempre ficando muitos equipamentos quebrados e unidades sem atendimento , como por ex: unidade suctora entupida que pode ser dê's da peça, ate dento da cadeira onde segue o encanamento, sem ela fica não existe possibilidade de fazer cirurgia que é um procedimento básico das unidades. Simples porém indispensavel.
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Não se aplica.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Segue em anexo
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Segue anexo ao Termo de Referência
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Pagamento conforme manutenção
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
O processo de licitação , com a utilização de registro de preços apresenta uma peculiaridade para órgão público, não sendo obrigatório efetivar a aquisição total permitindo uma economia ao município.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Considerando o cenário atual da rede de saúde odontológica do município de Jauú, observa-se que os equipamentos utilizados nas unidades públicas demandam constante manutenção corretiva, devido ao seu uso intensivo e à ausência de manutenção preventiva regular em períodos anteriores. Tal situação compromete a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação de empresa especializada em manutenção corretiva visa atender de forma imediata e eficiente às ocorrências de falhas e avarias nos equipamentos odontológicos, garantindo o pleno funcionamento dos consultórios e evitando interrupções no atendimento. A indisponibilidade de equipamentos por longos períodos, além de prejudicar a saúde bucal dos munícipes, acarreta prejuízos à gestão pública, seja por ineficiência operacional, seja por necessidade de substituição precoce de equipamentos.

Ressalta-se que o atual modelo, baseado apenas em aquisições esporádicas de novos equipamentos, mostra-se ineficaz e economicamente insustentável, uma vez que não soluciona o problema principal, que é a falta de manutenção regular e técnica dos ativos existentes. O adiantamento mensal disponível não tem sido suficiente para cobrir os custos com reparos urgentes, o que reforça a necessidade de contratação formal e planejada.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de serviços de manutenção corretiva, por meio de processo licitatório, apresenta-se como a solução mais adequada, eficaz e econômica para assegurar a continuidade, a qualidade e a sustentabilidade dos serviços de saúde odontológica oferecidos pelo município. A medida é tecnicamente justificável e compatível com os princípios da eficiência e economicidade que regem a administração pública.

Jahu/SP, 11 de Agosto de 2025

Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

José Aparecido Segura Ruiz
Gestor do Contrato



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

